



Estado da Bahia

## Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89– Telefax: (75) 3634-1417 - 3634-1416

CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia

amargosa.camara@hotmail.com

CNPJ nº13.252.010/0001-66

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais do Município de Amargosa-BA, conforme o que dispõe a Constituição Federal e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, artigo 29, inciso V, regimentalmente faz saber que os vereadores discutiram e aprovaram, sendo enviado para que o Prefeito sancione, promulgue e mande publicar a seguinte Lei:

Art. 1 A fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, se dará nos termos da presente lei, observados os critérios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

§ 1 O subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 21.604,60 (Vinte e um mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos).

§ 2 O subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$ 10.781,81 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

§ 3 O subsídio dos Secretários Municipais será de R\$ 7.404,26 (sete mil quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2 As remunerações previstas nos parágrafos do art. 1º desta lei, serão pagas em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto no art.



Estado da Bahia

## **Câmara Municipal de Amargosa**

Rua Moreira Coelho nº- 89– Telefax: (75) 3634-1417 - 3634-1416

CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia

amargosa.camara@hotmail.com

CNPJ nº13.252.010/0001-66

37, XI, da Constituição Federal, podendo ser reajustadas na forma do artigo 37, X, do mesmo diploma legal.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando-se a Lei Municipal nº 468/2017.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Amargosa – BA, em 16 de dezembro de 2020.

**Marcos Paulo Andrade Sampaio**  
Presidente

**José Vaz Sampaio Filho**  
Vice-Presidente

**Miguel Silva de Jesus**  
Primeiro Secretário

**Luiz Paulo Jesus Leite**  
Segundo Secretário

**Vera Lúcia Santos Alves**  
Corregedora Geral